



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/33205

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, abaixo assinado, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na “*Aquisição de equipamentos cuja finalidade é viabilizar o armazenamento racional, seguro e conforme os padrões técnicos e operacionais exigidos para a armazenagem de grandes volumes e cargas pesadas. Essas estruturas atenderão às especificações arquitetônicas e logísticas do novo prédio do CELAD, conforme projeto técnico fornecido pela Superintendência de Obras*”, terá as seguintes alterações:

1 – No Edital, Item 7.11 – Proposta Eletrônica de Preços, página 11/12, onde se lê:

7.11. O conjunto objeto desta licitação deverá ser fabricado em conformidade com a norma ABNT PE388 ou equivalente, contemplando tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó de ação antimicrobiana, sendo o processo de pintura certificado de acordo com ABNT PE 289 ou norma equivalente. Ademais, deverão ser observadas as boas práticas ambientais previstas nas normas ISO14020 e 14024.

7.11.1 Para comprovação técnica, de sustentabilidade e ergonomia, deverá ser apresentado: Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental, referente ao objeto da licitação, conforme NBR 14020 e 14024, emitido pela ABNT ou por outro OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante; Certificado de conformidade de acordo com ABNT PE 388 ou equivalente; Certificado de conformidade de acordo com o procedimento específico da ABNT PE 289 (Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas) ou outro OCP acreditado, também emitido em nome do fabricante.

Leia-se:

7.11. O conjunto objeto desta licitação deverá ser fabricado em conformidade com as normas estruturais vigentes da ABNT, especialmente **ABNT NBR 14762:2010 (Dimensionamento de Estruturas de Aço)**, **ABNT NBR 15524:2007 (Sistemas de Armazenagem)** e **ABNT NBR 8196:1999 (Segurança e Estabilidade)**, contemplando **tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó de ação antimicrobiana**, de modo a garantir resistência à corrosão, durabilidade e qualidade do acabamento.

7.11.1. Para fins de comprovação técnica e de conformidade com os requisitos de qualidade e sustentabilidade, deverá ser apresentada, no momento da proposta atualizada, documentação comprobatória emitida pelo fabricante, contendo:

7.11.1.1. Laudos laboratoriais, relatórios de ensaio, fichas técnicas de materiais e processos, e/ou certificados de qualidade que demonstrem o atendimento às normas estruturais aplicáveis e às exigências de tratamento superficial e pintura eletrostática;

7.11.1.2. Certificados ou relatórios equivalentes que comprovem a conformidade do processo produtivo e de pintura, podendo incluir certificação ISO 9001, declarações técnicas de conformidade ou outros documentos técnicos emitidos por organismos reconhecidos, desde que comprovem desempenho e qualidade equivalentes aos parâmetros exigidos;

7.11.1.3. Relatório técnico ou declaração do fabricante atestando que o processo produtivo observa boas práticas ambientais, em consonância com os princípios gerais das normas ISO 14020 e 14024, sem necessidade de certificação específica, tendo em vista o caráter não certificável dessas normas.

2 – No Edital, Item 11.5.5 – Relativos à Qualificação Técnica, página 20/22, onde se lê:

11.5.5.1.2.9 O conjunto deverá ser fabricado em conformidade com ABNT PE 388 ou equivalente. Tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó com ação antimicrobiana; processo de pintura que deverá ser certificado de acordo com ABNT PE 289 ou equivalente, além das boas práticas ambientais conforme normas específicas ISO 14020 e 14024.

11.5.5.1.2.10 Para comprovação técnica, sustentabilidade e ergonomia deverá ser apresentado, deverá apresentar Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental, referente ao objeto da licitação, de acordo com a NBR 14020 e 14024 emitido pela ABNT ou por outro OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro em nome do Fabricante. Certificado de conformidade de acordo com ABNT PE 388 ou equivalente, certificado de conformidade de acordo com procedimento específico da ABNT PE 289 (Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas) ou outro OCP (Organismo de Certificação de Produto) em nome do fabricante.

11.5.5.1.2.11 Todos os pareceres técnicos e laudos do fabricante descrito nesta especificação técnica referente à resistência, durabilidade e segurança e devem ser apresentados junto da proposta.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leia-se:

11.5.5.1.2.9 O conjunto objeto desta licitação deverá ser fabricado em conformidade com as normas estruturais vigentes da ABNT, especialmente ABNT NBR 14762:2010 (**Dimensionamento de Estruturas de Aço**), ABNT NBR 15524:2007 (**Sistemas de Armazenagem**) e ABNT NBR 8196:1999 (**Segurança e Estabilidade**), contemplando **tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó de ação antimicrobiana**, de modo a garantir resistência à corrosão, durabilidade e qualidade do acabamento.

11.5.5.1.2.10.10 Para fins de comprovação técnica e de conformidade com os requisitos de qualidade e sustentabilidade, deverá ser apresentada, no momento da proposta atualizada, documentação comprobatória emitida pelo fabricante, contendo:

11.5.5.1.2.10.1 Laudos laboratoriais, relatórios de ensaio, fichas técnicas de materiais e processos, e/ou certificados de qualidade que demonstrem o atendimento às normas estruturais aplicáveis e às exigências de tratamento superficial e pintura eletrostática;

11.5.5.1.2.10.2 Certificados ou relatórios equivalentes que comprovem a conformidade do processo produtivo e de pintura, podendo incluir certificação ISO 9001, declarações técnicas de conformidade ou outros documentos técnicos emitidos por organismos reconhecidos, desde que comprovem desempenho e qualidade equivalentes aos parâmetros exigidos;

11.5.5.1.2.10.3 Relatório técnico ou declaração do fabricante atestando que o processo produtivo observa boas práticas ambientais, em consonância com os princípios gerais das normas ISO 14020 e 14024, sem necessidade de certificação específica, tendo em vista o caráter não certificável dessas normas

11.5.5.1.2.11 Todos os pareceres técnicos, laudos e demais documentos fornecidos pelo fabricante, referentes às características de resistência, durabilidade e segurança do objeto especificado, deverão ser apresentados juntamente com a proposta, comprovando a plena capacidade técnica do licitante e a conformidade do produto com as normas aplicáveis.

3 – No Termo de Referência, item 15 – Proposta de Preços e Julgamento, página 20/21, onde se lê:

15.6. Todos os pareceres técnicos e laudos fornecidos pelo fabricante, referentes às características de resistência, durabilidade e segurança do objeto especificado, deverão ser apresentados juntamente com a proposta, garantindo a comprovação plena da capacidade técnica do licitante.

15.7 O conjunto objeto desta licitação deverá ser fabricado em conformidade com a norma ABNT PE388 ou equivalente, contemplando tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó de ação antimicrobiana, sendo o processo de pintura certificado de acordo com ABNT PE 289 ou norma equivalente. Ademais, deverão ser observadas as boas práticas ambientais previstas nas normas ISO14020 e 14024.

15.8 Para comprovação técnica, de sustentabilidade e ergonomia, deverá ser apresentado:

15.8.1 Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental, referente ao objeto da licitação, conforme NBR 14020 e 14024, emitido pela ABNT ou por outro OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante;

15.8.2 Certificado de conformidade de acordo com ABNT PE 388 ou equivalente;

15.8.3 Certificado de conformidade de acordo com o procedimento específico da ABNT PE 289 (Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas) ou outro OCP acreditado, também emitido em nome do fabricante.

Leia-se:

15.6. Todos os pareceres técnicos, laudos e demais documentos fornecidos pelo fabricante, referentes às características de resistência, durabilidade e segurança do objeto especificado, deverão ser apresentados juntamente com a proposta, comprovando a plena capacidade técnica do licitante e a conformidade do produto com as normas aplicáveis.

15.7. O conjunto objeto desta licitação deverá ser fabricado em conformidade com as normas estruturais vigentes da ABNT, especialmente ABNT NBR 14762:2010 (**Dimensionamento de Estruturas de Aço**), ABNT NBR 15524:2007 (**Sistemas de Armazenagem**) e ABNT NBR 8196:1999 (**Segurança e Estabilidade**), contemplando **tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática com tinta a pó de ação antimicrobiana**, de modo a garantir resistência à corrosão, durabilidade e qualidade do acabamento.

15.8. Para fins de comprovação técnica e de conformidade com os requisitos de qualidade e sustentabilidade, deverá ser apresentada, no momento da proposta, documentação comprobatória emitida pelo fabricante, contendo:

15.8.1 Laudos laboratoriais, relatórios de ensaio, fichas técnicas de materiais e processos, e/ou certificados de qualidade que demonstrem o atendimento às normas estruturais aplicáveis e às exigências de tratamento superficial e pintura eletrostática;

15.8.2 Certificados ou relatórios equivalentes que comprovem a conformidade do processo produtivo e de pintura, podendo





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

incluir certificação ISO 9001, declarações técnicas de conformidade ou outros documentos técnicos emitidos por organismos reconhecidos, desde que comprovem desempenho equalidade equivalentes aos parâmetros exigidos;

15.8.3 Relatório técnico ou declaração do fabricante atestando que o processo produtivo observa boas práticas ambientais, em consonância com os princípios gerais das normas ISO 14020 e 14024, sem necessidade de certificação específica, tendo em vista o caráter não certificável dessas normas.

Demais informações permanecem inalteradas. Havendo divergências entre o edital e o sistema, permanece as definidas no edital, conforme item 2.3 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> e no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico> Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 29 de outubro de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES- MT



Assinado com senha por KELLY FERNANDA GONCALVES - Pregoeira Oficial / COAQUIS - 29/10/2025 às 15:41:48.
Documento Nº: 31692898-7684 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31692898-7684>



SESDIC202532931

SIGA